

DECRETO Nº 002/22 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(10) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(14) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.000,00
(18) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria	10.000,00
(439) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- Contribuições	50.000,00

Total da Unidade: 155.100,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(33) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.000,00
(33) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20.000,00
(33) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.000,00
(33) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	15.000,00

Total da Unidade: 48.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(438) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-8.2.0016	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
--	--	----------

Total da Unidade: 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(72) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-9.2.0019	- Obras e Instalações	20.000,00
(72) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-9.2.0019	- Obras e Instalações	371.000,00
(101) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-7.1.0001	- DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
(144) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-9.2.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	328.000,00
(441) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-7.1.0001	- Obras e Instalações	500.000,00
(441) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-7.1.0001	- Obras e Instalações	300.000,00
(441) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-7.1.0001	- Obras e Instalações	1.000,00

Total da Unidade: 1.617.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(30) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
(52) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-9.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	130.000,00
(76) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
(77) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.500,00

Total da Unidade: 439.500,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(189) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	20.000,00
(230) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total da Unidade:	35.000,00

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
Total da Unidade:	40.000,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00

11 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

11.11 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

(304) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
Total da Unidade:	11.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(318) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.000,00
(322) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0.1.0000 - Obras e Instalações	150.000,00
(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0.1.0000 - Material de Consumo	56.000,00
(348) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Material de Consumo	50.000,00
(357) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Material de Consumo	40.000,00
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.000,00
(442) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-9.2.0042 - Obras e Instalações	40.000,00
(442) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-9.2.0042 - Obras e Instalações	60.000,00
(444) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Obras e Instalações	2.000,00
(445) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0024 - Obras e Instalações	6.000,00
(445) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0024 - Obras e Instalações	2.000,00
Total da Unidade:	794.000,00

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(384) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0.1.0000 - Obras e Instalações	100.000,00
(390) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.000,00
(390) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.000,00
(447) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-9.2.0024 - Obras e Instalações	2.000,00
Total da Unidade:	149.000,00

15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

(411) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 28.000,00

Total da Unidade: 28.000,00

Total Suplementação: 3.337.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 56.000,00

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

(439) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Contribuições 100,00

Total da Unidade: 96.100,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria 95.000,00

(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria 100.000,00

(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria 10.000,00

(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria 15.000,00

(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria 50.000,00

(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria 50.000,00

(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria 10.000,00

(35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 11.000,00

Total da Unidade: 341.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(48) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 3.000,00

(55) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 56.000,00

Total da Unidade: 59.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(72) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-9.2.0019 - Obras e Instalações 55.000,00

(74) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-7.1.0001 - Obras e Instalações 1.000,00

(80) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.040-9.2.0042 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 28.000,00

(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 255.000,00

(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40.000,00

(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 26.000,00

(97) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.000,00

(98) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 77.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(124) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	328.000,00
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0019	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	371.000,00
(127) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.0019	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
(159) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-9.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-9.2.0019	- Material de Consumo	6.000,00
(165) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-9.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-9.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(168) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-9.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

Total da Unidade: 2.083.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-6.1.0002	- Obras e Instalações	5.500,00
(7) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-6.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(8) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-6.1.0002	- Obras e Instalações	24.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	80.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00

Total da Unidade: 439.500,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(179) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0.1.0000	- Obras e Instalações	10.000,00
(181) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.038-0.1.0000	- Obras e Instalações	150.000,00
(192) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-8.2.0028	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total da Unidade: 165.000,00

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-9.2.0042	- Material de Consumo	40.000,00
(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-9.2.0042	- Material de Consumo	60.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0024	- Obras e Instalações	6.000,00
(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0024	- Obras e Instalações	4.000,00
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(360) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-8.2.0016	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(440) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	- Material de Consumo	2.000,00

Total da Unidade: 33.000,00

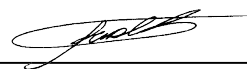
14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(399) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.000,00
Total da Unidade:	21.000,00
Total Anulação:	3.337.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Janeiro de 2022.



ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.125.100,00	1.125.100,00
Fonte: 6.1.02	309.500,00	309.500,00
Fonte: 7.1.01	808.000,00	808.000,00
Fonte: 8.2.16	1.000,00	1.000,00
Fonte: 8.2.28	5.000,00	5.000,00
Fonte: 9.2.14	130.000,00	130.000,00
Fonte: 9.2.18	328.000,00	328.000,00
Fonte: 9.2.19	481.000,00	481.000,00
Fonte: 9.2.24	10.000,00	10.000,00
Fonte: 9.2.42	140.000,00	140.000,00
Total:	3.337.600,00	3.337.600,00